



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICATIVO 046/2023

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, ceda o espaço situado atrás da agência do Banco do Brasil, a fim de que esta agência possa realizar uma ampliação no seu espaço físico, de modo que venha a proporcionar um melhor atendimento à comunidade demervalense e um melhor ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as dimensões físicas da agência do Banco do Brasil são reduzidas e que seus trabalhadores operam num ambiente mínimo, dividindo o reduzido espaço com o mobiliário e com os equipamentos de trabalho;

Considerando o desconforto que os clientes enfrentam na espera e, principalmente, quando entram em atendimento, não têm privacidade para tratar de seus assuntos, visto que os outros clientes que aguardam na fila, têm acesso às tratativas, o que gera constrangimento;

Considerando que a agência já dispõe dos recursos para a referida ampliação e que esta **não gerará nenhum ônus** para a municipalidade, uma vez que a aquisição do material necessário e a contratação dos serviços de ampliação **será de inteira responsabilidade da agência;**

Considerando que a Guarda Municipal irá para outro prédio e que o espaço **ficará ocioso**, o que torna possível sua cessão para a ampliação.

Diante do exposto, este indicativo olha para as necessidades da comunidade e dos trabalhadores da agência e que, uma vez viabilizada a ampliação, a municipalidade proporcionará um relevante serviço à comunidade demervalense.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 16 de agosto de 2023.

